

**PORTARIA Nº 25, de 27/06/2023**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02 DE 01/02/2016

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas de Santa Catarina @APE nº 19/00980409 e Decisão Administrativa nº 03/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição à **NILVO HEUSSER**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 18% e o valor correto de R\$ 277,66 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme decisão no processo administrativo 03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 27 de junho de 2023.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**